



## PORTARIA Nº 168/2025

**Ementa:** Conceder gratificação ao servidor

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

*Considerando a lei municipal 2.055 de 29 de janeiro.*

**RESOLVE:**

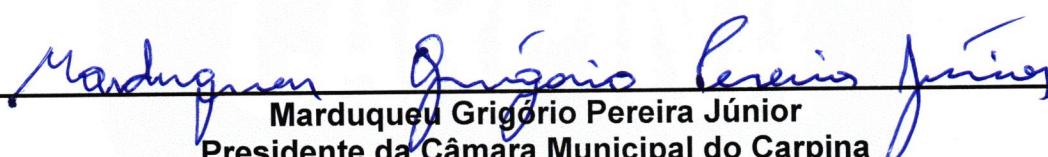
**Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, a servidora **ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA** gratificação de função comissionada- GAG, no percentual de 100%, conforme art. 1, IV da Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025, lotado no Gabinete da vereadora Wedja Oliveira de Souza.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de fevereiro de 2025.

  
Marduqueu Grigorio Pereira Júnior  
Presidente da Câmara Municipal do Carpina